



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

Decreto Municipal N° 300/2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público", ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete Prefeitura Municipal de Itapebi-BA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITO